



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 203/GM/MME, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar MAURÍCIO PINHEIRO FLEURY CURADO do encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.5, a partir de 18 de julho de 2022.

**ADOLFO SACHSIDA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.10.2022 - Seção 2.